

Fazer avançar a Europa para um sistema ferroviário sem fronteiras, sustentável e seguro.

Convite à Apresentação de Candidaturas para a vaga de Administrador (Responsável de Projeto) na Unidade ERTMS

Agente Temporário nos termos do artigo 2.º, alínea f), do ROA (AD6) – com vista à constituição de duas listas de reserva – ERA/AD/2024/002-OPE

I - PERFIL DE FUNÇÕES

A Agência está à procura de Administradores (Responsáveis de Projetos) para a Unidade ERTMS. Por conseguinte, o presente convite abrange dois domínios para uma vaga de Responsável de Projetos ETCS e para uma vaga de Responsável pela Segurança das Radiocomunicações e Cibersegurança:

- › Domínio 1: ETCS;
- › Domínio 2: segurança das radiocomunicações e cibersegurança.

Os candidatos podem candidatar-se a mais de um domínio e **devem indicar claramente no seu formulário de candidatura da Agência Ferroviária da União Europeia o(s) domínio(s) a que se candidatam**. Os candidatos não poderão alterar o(s) domínio(s) escolhido(s) após a apresentação do formulário de candidatura da Agência Ferroviária da União Europeia.

Os titulares dos cargos trabalharão na [Unidade ERTMS](#) sob a responsabilidade do Chefe de Unidade.

Principais tarefas e responsabilidades nos domínios específicos:

Domínio 1: ETCS:

- › Elaborar e/ou contribuir para a elaboração de documentos técnicos com um elevado nível de qualidade, como documentos técnicos relacionados com o ERTMS/ETCS, com a ETI CCS, pareceres técnicos, guias de candidatura, etc.;
- › Analisar e acompanhar os pedidos de modificação relativos ao ERTMS/ETCS no âmbito do processo de gestão do controlo das modificações da Agência;
- › Contribuir para a convocação, presidência e liderança de grupos de trabalho com peritos externos nas áreas de especialização específicas;
- › Partilhar conhecimentos especializados com as unidades da Agência e com outras instituições/empresas comuns da UE no domínio das suas competências e, em especial, no âmbito das autorizações de veículos.

Domínio 2: Segurança das radiocomunicações e cibersegurança:

- › Elaborar e/ou contribuir para a elaboração de documentos técnicos com um elevado nível de qualidade, como documentos técnicos relacionados com as radiocomunicações (GSM-R – FRMCS), com a ETI CCS, pareceres técnicos, guias de candidatura, etc.;

- › Contribuir para a convocação, presidência e liderança de grupos de trabalho com peritos externos nas áreas de especialização específicas;
- › Partilhar conhecimentos especializados com as unidades da Agência e com outras instituições/empresas comuns da UE no domínio das suas competências e, em especial:
 - Conhecimentos especializados sobre o sistema de comunicações ferroviárias e a sua evolução, bem como sobre a evolução dos sistemas de telecomunicações;
 - Compreensão da adaptação necessária dos quadros de cibersegurança estabelecidos (tecnologias da informação, tecnologias operacionais, industrial) às necessidades específicas do setor ferroviário;
 - Aplicabilidade do acima exposto no âmbito das autorizações de veículos.

II - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O processo de seleção está aberto aos candidatos que satisfaçam todos os critérios de elegibilidade conforme especificado abaixo, na data-limite para a apresentação de candidaturas:

1. Requisitos gerais:

- › Ser cidadão de um dos Estados-Membros da União Europeia¹ ou cidadão do Espaço Económico Europeu (Islândia, Listenstaine e Noruega);
- › Encontrar-se no gozo dos seus direitos civis;
- › Ter cumprido quaisquer obrigações impostas por lei quanto ao serviço militar²;
- › Oferecer as garantias de idoneidade moral exigidas para o exercício das funções em causa³;
- › Estar fisicamente apto para exercer as funções inerentes ao cargo⁴;
- › Ter um conhecimento aprofundado de uma língua oficial⁵ da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua oficial da União Europeia⁶ na medida necessária ao desempenho das suas funções;
- › Ter idade inferior à idade de passagem automática à reforma dos funcionários da UE, atualmente fixado no último dia do mês em que completam 66 anos⁷.

2. Qualificações mínimas:

- › Possuir habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos, comprovadas por um diploma, quando a duração normal desses estudos universitários seja de **quatro anos ou mais**, seguidos de, pelo menos, **cinco anos** de experiência profissional relevante; **OU**
- › Possuir habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos, comprovadas por um diploma, quando a duração normal desses estudos universitários seja de **três anos**, seguidos de, pelo menos, **seis anos**, de experiência profissional relevante.

1 Os Estados-Membros da União Europeia são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, Roménia e Suécia.

2 Se aplicável.

3 Antes da assinatura do contrato, o candidato selecionado deve entregar um certificado que comprove não ter antecedentes criminais

4 Antes da assinatura do contrato, o candidato selecionado terá de se submeter a um exame médico num centro médico indicado pela Agência, de modo a que esta possa certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 13.º do ROA.

5 Língua materna ou outra língua oficial da UE de que tenha um conhecimento profundo que corresponda ao nível C1, conforme definido no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) <http://europass.cedefop.europa.eu/en/resources/european-language-levels-cefr>.

6 Conhecimento de uma segunda língua oficial da UE que corresponda, pelo menos, ao nível B2, conforme definido no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

7 Ver artigo 52.º, alínea a), do Estatuto dos Funcionários, aplicável por analogia aos agentes temporários, artigo 47.º do ROA.

Apenas serão aceites qualificações emitidas por autoridades de um dos Estados-Membros da União Europeia ou autoridades do EEE (Espaço Económico Europeu) e qualificações reconhecidas como equivalentes pelas autoridades competentes dos Estados-Membros da UE ou do EEE.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As candidaturas que satisfaçam os critérios de elegibilidade supracitados serão avaliadas e classificadas com base nos **critérios de seleção**. As candidaturas que não satisfaçam um ou mais dos critérios de seleção não serão imediatamente excluídas da seleção.

Critérios de seleção utilizados para avaliar as candidaturas apresentadas **para ambos os domínios**:

- › Estudos universitários nos domínios da engenharia OU das ciências exatas⁸ OU das ciências informáticas;
- › Bom conhecimento da língua inglesa⁹ (falado e escrito como utilizador proficiente de nível B2);
- › Experiência profissional comprovada num contexto internacional/multicultural.

Os **critérios de seleção** utilizados para avaliar as candidaturas apresentadas dependem **do(s) domínio(s) escolhido(s)**:

Domínio 1: ETCS:

- › No mínimo, cinco anos de experiência profissional relevante relacionada com as tarefas indicadas no perfil de funções;
- › Conhecimento profundo das especificações do ERTMS/ETCS;
- › Conhecimento do processo de autorização de veículos relacionado com o subsistema ETCS de bordo;
- › Boa compreensão dos princípios e regras operacionais do ERTMS;
- › Experiência com a conceção, engenharia e/ou instalação do ERTMS/ETCS, nomeadamente:
 - Desenvolvimento de *software* para sistemas ETCS;
 - Métodos formais de captura de requisitos;
 - Preparação de dados e configuração de sistemas ETCS; etc.

Domínio 2: Segurança das radiocomunicações e cibersegurança:

- › No mínimo, cinco anos de experiência profissional relevante relacionada com as tarefas indicadas no perfil de funções;
- › Conhecimento profundo das especificações do GSM-R e FRMCS;
- › Experiência com o sistema ou produtos GSM-R de bordo/de via;
- › Conhecimento/experiência com a tecnologia 5G;
- › Experiência com a cibersegurança em tecnologias da informação e tecnologias operacionais.

As qualificações académicas e a experiência profissional devem ser descritas da forma mais precisa possível no formulário de candidatura da Agência Ferroviária da União Europeia.

⁸ Entende-se por «ciências exatas» as ciências «que admitem uma precisão absoluta nos seus resultados». Entre os exemplos de ciências exatas contam-se a matemática e a física.

⁹ Dado que a língua veicular da Agência é o inglês, é necessário possuir conhecimentos correspondentes, no mínimo, ao nível B2 (nos três domínios: oralidade, escrita e compreensão).

Apenas os candidatos com um mínimo de 60 % do total de pontos atribuídos relativamente aos critérios de seleção serão tidos em consideração e convidados para uma entrevista e um teste escrito.

IV – ENTREVISTA E TESTE ESCRITO

Os candidatos selecionados para a fase de teste, que inclui uma entrevista estruturada e um teste escrito, serão avaliados e classificados com base nos seguintes critérios:

Para a entrevista: critérios pertinentes para os dois domínios:

Competências técnicas:

- › Capacidade de comunicação em língua inglesa (como utilizador proficiente de nível B2).

Para a entrevista: critérios pertinentes para o domínio ETCS:

- › Conhecimento do sistema ERTMS e das suas especificações.

Para a entrevista: critérios pertinentes para o domínio segurança das radiocomunicações e cibersegurança:

- › Conhecimento das especificações do GSM-R e FRMCS e do sistema de comunicações ferroviárias;
- › Conhecimento do quadro de cibersegurança e aplicabilidade no ambiente ferroviário.

Competências pessoais comuns (avaliadas apenas durante a entrevista):

- › Motivação;
- › Competências de comunicação;
- › Competências analíticas e de resolução de problemas;
- › Espírito de equipa, atitude colaborativa, motivação para o serviço e resiliência;
- › Capacidade comprovada para trabalhar em equipa e num ambiente internacional/multicultural.

Para os testes escritos: um teste escrito por domínio

- › Capacidade de analisar e resumir informação escrita;
- › Capacidade de comunicar eficazmente em língua inglesa escrita (como utilizador proficiente de nível B2);
- › Capacidade de planeamento (curto prazo/extrair as informações mais importantes).

As pontuações das entrevistas e do teste escrito são fixadas da seguinte forma:

- › Pontuação total da entrevista: **70 pontos** Pontuação mínima de aprovação: **42 pontos (60 %)**
- › Pontuação total do teste escrito: **30 pontos** Pontuação mínima de aprovação: **18 pontos (60 %)**

O teste escrito dos candidatos não será avaliado se, na entrevista, não se obter a pontuação mínima para aprovação.

Relativamente aos candidatos cuja língua materna seja o inglês, a sua capacidade para comunicar numa segunda língua da UE será testada durante a entrevista. Uma vez que este é um dos requisitos gerais acima

enunciados, a ausência de prova do nível satisfatório da segunda língua da UE levará à exclusão do candidato.

| | |
|---|---|
| IV – FICHA-RESUMO | |
| Agência: Clique aqui para a descrição da Agência e das suas entidades nas diferentes línguas da UE. | |
| Data de publicação: 11.4.2024 | Prazo para apresentação de candidaturas: 10.5.2024 (23h59 CET, hora de Valenciennes) |
| Tipo de contrato: Agente temporário nos termos do artigo 2.º, alínea f), do ROA Grupo de funções e grau: AD6 | Local de trabalho: Valenciennes, França |
| Duração do contrato: Quatro anos, renovável por um período determinado não superior a dois anos. Se for renovado uma segunda vez, o contrato passa a ser por tempo indeterminado | Vencimento de base mensal: 6 231,42 EUR no primeiro escalão, com um fator de ponderação de 19,5 % (a partir de 1.7.2023), acrescidos de prestações específicas, se aplicável |
| As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico exclusivamente para o seguinte endereço: jobs@era.europa.eu até 10.5.2024 (23h59 CET, hora de Valenciennes), o mais tardar | Lista de reserva: Os primeiros cinco candidatos (número indicativo) serão inscritos na lista de reserva, que é válida até: 10.5.2026, com possibilidade de renovação |
| Procedimento de candidatura: clique aqui | Processo de seleção: clique aqui |
| Procedimentos de recurso e de reclamação: clique aqui | Proteção de dados: clique em Proteção de dados Agência Ferroviária da União Europeia (europa.eu) e deslocar para baixo até à secção «Selection and engagement of the Agency Staff (TA, CA, SNE and trainees)» [Seleção e contratação de funcionários da Agência (AT, AC, PND e estagiários)] |